



CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE

APROVADO EM:

02/04/2024

Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
APROVADO EM:

Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 007/2024.

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 825/97, FIXA O VALOR DO VENCIMENTO BASE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OURICURI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo artigo 70, XXII, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município, onde espera que o mesmo seja amplamente debatido, votado e aprovado.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º, inciso II da Lei 825/97, e passa a ter a seguinte redação:

(...)

"II - fica fixado o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), como vencimento base dos conselheiros tutelares;"

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, serão oriundos do Orçamento Público da Prefeitura Municipal de Ouricuri, que serão suplementadas, se necessário, e que deverão conter previsão para orçamentos futuros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

FRANCISCO
RICARDO
SOARES RAMOS
03454594405

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO
RICARDO SOARES RAMOS: 03454594405
DN: C=BR, O=MCP-Brazil, OU=AC SCLUT
Multisig: OU=341607600195,
OU=Presencial, OU=Certificado PE-A3,
CN=FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS:
• 03454594405
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-04-02 11:07:31
Print Reader Versão: 9.0.1

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em: 02/04/2024

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro
CEP 56.200-000 – Ouricuri - Pernambuco